



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 125, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Concede Gratificação Especial (GETV) a servidora municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº. 3.424, de 21 de julho de 2015 e Lei Municipal nº. 3.631, de 21 de novembro de 2017, **RESOLVE:**

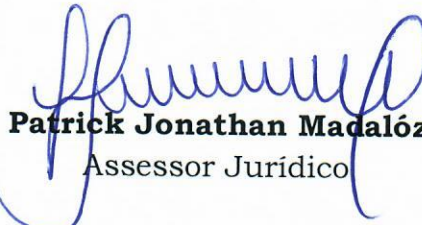
Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal **Sra. Geria Marcolan**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, **Gratificação Especial (GETV)**, no valor de **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais) para atuar na Turma Volante Municipal.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

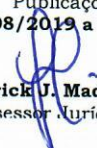
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 01 de agosto de 2019.


Patrick Jonathan Madalóz
Assessor Jurídico


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em **01/08/2019**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **01/08/2019** a **01/09/2019**.


Patrick J. Madalóz
Assessor Jurídico